

Of. n.º 026/2021

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

Prezados(as) Senhor(as):

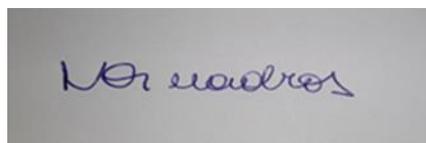
A respeito do Edital “Processo Seletivo para Servidores Técnico-Administrativos em Educação Interessados em Solicitar Afastamento para Participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Ano 2021”, de 21/06/2021, a ASSUFGRS Sindicato vem, por meio deste ofício, reforçar a manifestação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), no Ofício CIS 01/2018-2021. Considerando:

1. os princípios da autonomia universitária e da gestão democrática da Universidade;
2. a garantia de equidade entre servidores docentes e servidores técnico-administrativos em educação;
3. que o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019 (regramento inferior à Lei n 11.091, de 12/01/2005, que institui o PCCTAE) fere disposições do nosso plano de carreira;

A ASSUFGRS Sindicato demanda a suspensão imediata do edital e a implantação de discussão democrática envolvendo os trabalhadores, por meio do sindicato e da CIS-UFRGS. Até lá, que sejam mantidas as atuais condições de afastamento para os TAEs, a fim de não prejudicar o direito à qualificação dos técnico-administrativos em educação.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente



Mariane Quadros

Coordenadora da Assufgrs Sindicato

Professor Carlos André Bulhões Mendes,
Reitor da UFRGS.

c/c: Professora Patricia Pranke, vice-reitora da UFRGS; Prof. Paulo Mayorga, Chefe de Gabinete do Reitor e Marília Borges Hackmann, superintendente da SUGESP